



**Lei nº 2129, de 07 de fevereiro de 2025.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITOS ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 2.028,49(DOIS MIL, VINTE E OITO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÉSAR JULIANO BLOEMKER**, Prefeito Municipal de Westfália, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER** que a câmara municipal de vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a criar créditos adicionais especiais no valor de R\$ 2.028,49(dois mil, vinte e oito reais e quarenta e nove centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

**04 - SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO**

**01 - MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

12.361.0022.2008 Manutenção Ensino Fundamental

3.3.9.3.30.00.000000 Material de Consumo 2.028,49

**Art. 2º** Para atender as despesas do crédito especial do artigo acima, serão utilizados a redução da seguinte dotação orçamentária:

**04 - SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO**

**01 - MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

12.365.0022.2012 Manutenção Educação Infantil

3.3.9.0.37.00.000000 Locação de Mão-de-Obra (878) 2.028,49

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 07 de fevereiro de 2025.

**CÉSAR JULIANO BLOEMKER**  
**Prefeito de Westfália**

Registre-se e Publique-se

Jair Antônio Schneider  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças